

ROTEIRO PARA ENVIO DAS
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO (ATPA)

1. APRESENTAÇÃO

As **Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA)** consistem em um conjunto de atividades extracurriculares a serem realizadas ao longo do curso de licenciatura, com o objetivo de complementar e diversificar a formação oferecida com as disciplinas e estágios durante a graduação. Tais atividades **devem totalizar 200 horas** e se dividem em diversas modalidades, de maneira que cada estudante escolhe, em linhas gerais, a forma como tal carga horária se distribui. Para serem validadas, as ATPA precisam ser aprovadas pela **Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura (CoC-Lic)**.

2. TIPOS DE ATIVIDADE

No documento **Lista de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento** ([ver aqui](#)) é apresentado um conjunto de possibilidades que podem compor as ATPA. Cada atividade possui uma carga horária individual e um limite de horas que podem ser destinadas a ela, garantindo a diversificação da formação extracurricular. É possível ainda solicitar a inclusão de alguma atividade alinhada com as categorias gerais a seguir, mas que não está prevista inicialmente na lista. Para isso, é necessário apresentar justificativa, conforme as orientações no documento **Ficha de ATPA** ([ver aqui](#)). As principais categorias que compõem as ATPA são:

- ✓ Participação/organização em eventos acadêmicos;
- ✓ Planejar/ministrar mini-cursos ou palestras;
- ✓ Realização de cursos de extensão;
- ✓ Realização de monitorias;
- ✓ Publicação de trabalhos;
- ✓ Participação em projetos de iniciação científica ou grupos de pesquisa sob supervisão;
- ✓ Realização de trabalho voluntário;
- ✓ Participação na gestão de centro acadêmico ou representação discente;
- ✓ Participação em eventos artístico-culturais ou esportivos.
- ✓ Realização de estágios (não o supervisionado)

3. PORTFÓLIO/DOCUMENTAÇÃO

Cada atividade a ser cadastrada como ATPA deve contar com dois documentos:

- ✓ Um comprovante de participação (certificado, atestado, declaração, relatório etc.), conforme especificado na **Lista de Atividades ATPA**;
- ✓ Uma **Ficha de ATPA**, em que estão reunidas informações sobre a atividade, além de uma breve descrição das ações realizadas, destacando a contribuição para a formação na licenciatura.

A reunião da documentação de todas as atividades, totalizando as 200 horas, configura-se como um portfólio. Além das **Fichas de ATPA**, é preciso preencher também o **Formulário de Submissão das Fichas de ATPA** ([ver aqui](#)) para listar todas as atividades realizadas. O Formulário, em conjunto com as Fichas de ATPA e os comprovantes de cada uma das atividades devem ser encaminhados para o e-mail coclic@if.usp.br.

4. PERÍODO DE CADASTRO DAS ATPA

A recomendação é que a solicitação de cadastro das ATPA seja feita no semestre anterior ao de conclusão do curso. O(A) estudante deve reunir toda a documentação referente às 200 horas de atividades para cadastro das ATPA, no Sistema Júpiter, pela **Comissão de Graduação do IFUSP**.

5. AVALIAÇÃO

A responsabilidade pela avaliação e atribuição dessas 200 horas de ATPA é da coordenação da CoC-Licenciatura. Para mais informações, sugestões ou esclarecimentos de dúvidas, envie um e-mail para: coclic@if.usp.br.